



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 4.915/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a), ADÃO APARECIDO AMOREM ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal